



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

LEI MUNICIPAL Nº 1.519, DE 26 DE JULHO DE 2.017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária realizada no dia 25 de julho de 2017, **APROVOU** e ele **sanciona e promulga** a seguinte...

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 243.000,00 distribuídas as seguintes dotações:

02	17	03	DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA, EPIDEMIOLOGICA E ZOONOSSES		
		366	10.305.0016.2012.0005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	40.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 02 14
		02		Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente	
		300 036		ARBOVIROSE CONTA 7134X	
		368	10.305.0016.2012.0005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	80.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 14
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 034		FMS – VIGILANCIA EM SAUDE	
		369	10.304.0016.2012.0005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	3.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 14
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 034		FMS – VIGILANCIA EM SAUDE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

02	17	01	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E PLANEJAMENTO EM SAÚDE		
		367	10.301.0055.2012.0004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	120.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL	F.R.: 0 05 14
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 032		FMS – PAB FEDERAL VARIÁVEL	

Artigo 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 345.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	10	CHEFIA DO GABINETE		
		44	24.131.0003.2073.0000	MANUTENÇÃO COMUNICAÇÃO E IMPRENSA	20.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
		110 000		GERAL	

02	16	02	DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
		109	12.306.0009.2025.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	200.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
		110 000		GERAL	

02	16	03	DIVISÃO DE TRANSPORTES DE ALUNOS		
		119	12.362.0011.2023.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	50.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
		02		Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente	
		200 008		TRANSP ALUNOS ESTADO	

02	18	02	DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL		
		244	08.241.0018.2037.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	10.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01		Recurso do Tesouro – Exercício Corrente	
		510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	

02	21	03	DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO		
		311	17.512.0035.2009.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ÁGUA E ESGOTO	50.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01		Recurso do Tesouro – Exercício Corrente	
		110 000		GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

02	21	02	DIVISÃO DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA			
		292	15.451.0037.2074.0000	MANUTENÇÃO PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		15.000,00
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOA CIVIL		F.R.: 0 01 00
		01		Recurso do Tesouro – Exercício Corrente		
		110 000		GERAL		

Artigo 3º - O crédito aberto na forma dos artigos anteriores será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:				268.000,00
		Fontes de Recurso		
		01 00	95.000,00	
		02 00	50.000,00	
		02 14	40.000,00	
		05 14	83.000,00	

Anulação:

02	17	01	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E PLANEJAMENTO EM SAÚDE			
		182	10.301.0055.2012.0004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		-120.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL		F.R.: 0 01 00
		01		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		310 000		SAÚDE-GERAL		

02	20	01	DIVISÃO DE CULTURA			
		278	13.392.0026.2006.0006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA		-200.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 00
		01		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		110 000		GERAL		

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 26 de julho de 2017.


SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.


BRUNO LOUZADA FRANCO
Chefe de Gabinete